

DECRETO Nº 000037/23 de 7 de Junho de 2023

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Ijaci no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ijaci e autorização contida na Lei Municipal nº 001425/22 de 6 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 19.734,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10 - SEC. MUN. DE CULTURA ESPORTE/LAZER	
10.02 - ESPORTES E LAZER	
10.02.27.812.0721.2.121-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diarias Pessoal Civil	4.734,00
10.02.27.812.0721.2.121-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	15.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10 - SEC. MUN. DE CULTURA ESPORTE/LAZER	
10.02 - ESPORTES E LAZER	
10.02.27.812.0721.2.121-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomocao	2.734,00
10.02.27.812.0721.2.121-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica	2.000,00
10.02.27.812.0721.2.121-3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	15.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 7 de Junho de 2023

FABIANO DA
SILVA
MORETI:038373
39602

Assinado de forma
digital por FABIANO DA
SILVA
MORETI:03837339602
Dados: 2023.06.15
13:09:34 -03'00'

FABIANO DA SILVA MORETI
Prefeito Municipal